



## AÇÃO ENTRE AMIGOS: “DÊ UMA CARONA PARA A SOLIDARIEDADE 2013”

Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida  
Avenida Dr. Júlio Prestes, s/n - Bairro Ponte Alta  
Aparecida (SP) – CEP 12570-000 – Brasil

### REGULAMENTO

#### **AÇÃO ENTRE AMIGOS: “DÊ UMA CARONA PARA A SOLIDARIEDADE - 2013”**

##### **1. DO OBJETO:**

1.1. O ‘Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida’, organização religiosa inscrita no CNPJ nº 02.825.033/0001-04, com sede na Avenida Dr. Júlio Prestes, s/n - Bairro Ponte Alta, na cidade de Aparecida/SP, CEP 12.570-000, Brasil, ora designado ‘Santuário Nacional’ realiza uma ação entre os visitantes do Santuário Nacional, em prol da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida.

1.2. A ação denomina “Dê uma carona para a solidariedade - 2013” e objetiva o sorteio de (01) cupom válido que levará como prêmio (01) um automóvel Hyundai HB20 1.6L Comfort Plus, Fullflex, Modelo US6D26F5A, Ano Fab. 2013, Modelo 2013, Cor cinza, RENAVAM 146783, Chassi 98HBG51DADPQ43547.

##### **2. DO PERÍODO DA AÇÃO:**

2.1. A ação entre os devotos colaboradores tem tempo determinado, com início no dia 22 de fevereiro de 2013 e término em 16 de dezembro de 2013.

##### **3. DA ÁREA DE EXECUÇÃO E DOS PARTICIPANTES:**

3.1. A ação é válida a todos os visitantes do ‘Santuário Nacional’ e destinada a todo e qualquer interessado, pessoa física, independentemente da idade, e que preencha todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

##### **4. DA PARTICIPAÇÃO:**

4.1. Poderão participar da AÇÃO ENTRE AMIGOS: DÊ UMA CARONA PARA A SOLIDARIEDADE 2012:

4.1.1. Todos os visitantes do ‘Santuário Nacional’ que adquirirem os cupons autenticados e disponibilizados para venda nos locais indicados e divulgados pelo ‘Santuário Nacional’, entre 22 de fevereiro de 2013 e 16 de dezembro de 2013, e que estejam correta e validamente preenchidos e depositados na urna.

4.1.2. O ‘Santuário Nacional’ manterá uma Comissão Organizadora para validação, autenticação e organização geral da presente ‘ação entre amigos’.

##### **5. DO SORTEIO:**

5.1. Os cupons para o sorteio são numerados e sequenciais, de 1 a 400.000. Os cupons que não estiverem devidamente numerados serão descartados e trocados por outro no ato da compra.



## AÇÃO ENTRE AMIGOS: “DÊ UMA CARONA PARA A SOLIDARIEDADE 2013”

Não serão aceitos cupons rasurados. Os cupons rasurados poderão ser trocados por outro, mediante entrega do cupom invalidado.

5.2 Os cupons que apresentarem algum tipo de defeito ou que forem rasurados serão descartados pela Comissão Organizadora do sorteio assim como aqueles não utilizados até a data do sorteio.

5.3 Os cupons que não forem vendidos até o último dia de vendas serão separados e descartados não sendo válidos para o sorteio.

5.4. Os cupons autênticos, válidos, devidamente preenchidos pelo participante com os dados exigidos devem ser depositados numa urna disposta pelo 'Santuário Nacional' e para esse fim estrategicamente alocada no empreendimento 'Centro de Apoio aos Romeiros' em Aparecida (SP).

5.5. O sorteio será realizado no dia 16 de Dezembro de 2013 às 10h30 no local estrategicamente definido pelo 'Santuário Nacional' no empreendimento 'Centro de Apoio aos Romeiros', em Aparecida (SP). A data poderá ser alterada de acordo com necessidade do organizador, respeito seus critérios.

5.6. No local, dia e hora designados para o sorteio, os cupons aleatoriamente depositados na urna serão embaralhados e lançados ao ar e devem ser apanhados por um representante da 'Santa Casa de Aparecida' juntamente com uma pessoa convidada pelo 'Santuário Nacional', e a seu exclusivo critério.

5.7. O sorteio é de um único cupom que, após validação dos dados (Nome, CPF, Dados para contato, etc), o nome do sorteado, sua cidade e Estado, serão divulgados a todos os presentes no local do sorteio.

5.8. No primeiro dia útil após o sorteio, o 'Santuário Nacional' se compromete a contatar o sorteado mediante os contatos anotados no respectivo cupom, por telefonema, telegrama ou mensagem eletrônica. Além disso, o nome, cidade e Estado, do sorteado será disponibilizado no portal [www.A12.com/santuario](http://www.A12.com/santuario) e pelo telefone 0300-2-10-12-10.

### 6. **DO PRÊMIO:**

6.1. O sorteado receberá como prêmio: (01) um automóvel Hyundai HB20, 0 Km, motor 1.6L, 4 portas, no valor de R\$ 41.040,00, conforme descrito na clausula 1.2., retro.

6.2. O ganhador será responsável por retirar o prêmio no local indicado pelo 'Santuário Nacional', mediante apresentação de documento de identificação com foto.

6.2.1. Uma vez comunicado do prêmio, o ganhador terá (90) noventa dias, a contar da data do sorteio para retirá-lo. Após esse período, o ganhador será dado como desistente e será feito um novo sorteio com os cupons remanescentes.

6.2.2. Em caso de não contato pessoal com o ganhador no primeiro dia do sorteio, novas tentativas de contato serão feitas por mais (15) quinze dias corridos e consecutivos.

6.2.2.1. Após esse período uma nova tentativa de contato será feita. Não obtendo êxito em contatar o ganhador, novo sorteio será realizado com os cupons remanescentes.

6.3. As despesas de transporte entre outras para retirada do prêmio correrão por conta exclusivas do ganhador.



## AÇÃO ENTRE AMIGOS: “DÊ UMA CARONA PARA A SOLIDARIEDADE 2013”

6.4. O 'Santuário Nacional' se encarregará de reembolsar as despesas de transferência do registro do veículo junto ao órgão de trânsito da cidade do ganhador que deverá fazê-lo em até (30) trinta dias da retirada do prêmio.

6.5. Não será permitida sob quaisquer hipóteses a troca do prêmio por moeda corrente.

6.6. Se o contemplado for menor de idade, o prêmio será registrado em nome de seu representante legal documentalmente comprovado.

### 7. **CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

7.1. A participação na presente 'ação entre amigos' autoriza o 'Santuário Nacional' o uso da imagem, som de voz, entre outros em filmes publicitários veiculados em mídia eletrônica, internet, fotografias, cartazes, anúncios em jornais, revistas e outros, e em qualquer outra forma de mídia impressa ou eletrônica, referentes à divulgação da conquista do prêmio, sem qualquer ônus de quaisquer naturezas ao 'Santuário Nacional'.

7.2. A participação na presente 'ação entre amigos' com a aquisição do cupom caracteriza, por si, a aceitação, por parte dos colaboradores participantes, de todos os termos e condições estabelecidas neste Regulamento que está disponível no ponto de vendas dos cupons e pelo telefone 0300 2-10-12-10 e no Portal [www.A12.com](http://www.A12.com).

7.3. O 'Santuário Nacional' é o promotor da presente 'ação entre amigos', a quem cabe fazer cumprir as regras desse regulamento, interpretá-las e zelar por elas, sendo certo que, eventuais omissões ou dúvidas serão sanadas a seu exclusivo critério de decisão sobre a qual não caberá recurso.

Aparecida, 22 de fevereiro de 2013.

---